Aos sete de março do ano de dois mil e dezoito (07/03/2018), às nove horas e trinta minutos (09h30), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária no 06/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Estadual em exercício **WELTON BARREIROS ALVINO,** Conselheira suplente **ANELIZA SMITH BRITO** e os agente de fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA E NATASHA FARIAS LEÃO DE AQUINO. "QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA:** 1)Posicionamento quanto aos procedimentos em caso de saída de conselheiro titular e suplente; 2) Posicionamento quanto a qual setor será responsável pelas anulações de RRT’s elaboradas de forma equivocadas. **1) Posicionamento quanto aos procedimentos em caso de saída de conselheiro titular e suplente:** A Comissão preferiu solicitar orientação do CAU/BR quanto a esta matéria; **2) Posicionamento quanto a qual setor será responsável pelas anulações de RRT’s elaboradas de forma equivocadas:** A Comissão mais uma vez preferiu solicitar orientação do CAU/BR quanto a esta matéria e verificar com outros CAU’UFs qual setor está realizando. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, o Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às dez horas (10h00), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o treze de março de dois mil e dezoito (13/03/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pela Coordenadora em exercício da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Agente de Fiscalização do CAU/AP